



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1453 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
CORONEL TEÓGENES ARAÚJO LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE ao **Coronel TEÓGENES ARAÚJO LIMA**, nascido em Patos-PB, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE AGOSTO DE 2020


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Autoria: VEREADOR DURVAL FERREIRA